

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Câmpus Araquari

Araquari, 29 de outubro de 2012.

Portaria n° 380 – IF Catarinense - Câmpus Araquari/2012

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari, no uso da delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria 013/2009, publicada no Diário Oficial da União em 13 de março de 2009,

RESOLVE:

- 1. **Designar** o servidor docente **Marlos José de França** para fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços pertinentes à Dispensa de Licitação/Inexigibilidade nº 081/2012, processo 23349.000509/2012-59, cujo objeto reporta-se à "manutenção da estação meteorológica substituição do sensor de umidade do ar, do IF Catarinense Câmpus Araquari".
 - 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 - 3. Publique-se.

RÖBERT LENOCH
Director-Geral

IF Catarinense – Câmpus Araquari Portaria n° 013/2009

